

Processo nº 221023/2015

Senhor Conselheiro Relator

Tratam os autos de **comunicação de irregularidade** encaminhado pelo Senhor Luiz Gustavo Tarraf Caran, Advogado-Geral do DETRAN/MT, comunicando a este Tribunal e Ministério Público de Contas indícios de ilegalidade no Contrato 35/2012, firmado entre o DETRAN/MT e a empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

Após análise, a equipe técnica concluiu pelo arquivamento do presente documento, visto que as contas anuais do DETRAN/MT, relativas ao exercício de 2012 já foram apreciadas por este Tribunal.

Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria em 01 de fevereiro de 2016.

Edenir Pereira Silva de Figueiredo
Supervisora de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

Valdir Cereali
Secretário